

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2024

DECRETO

DECRETO Nº 23/2024.



RESOLUÇÃO 002/2024



RESOLUÇÃO Nº 02/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DOS TITULARES ELEITOS E SUPLENTES DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, BAHIA PARA A DIPLOMAÇÃO E POSSE PARA O MANDATO 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Senhor do Bonfim, Bahia, **CONVOCA** os Conselheiros Tutelares eleitos e suplentes do Processo de Escolha, para participarem da diplomação e posse dos novos membros para mandato de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil.

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA n. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 922/2004, que institui o Conselho Tutelar no Município.

CONSIDERANDO, o disposto no edital 02/2023 para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n. 837/2000 e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023,

RESOLVE:

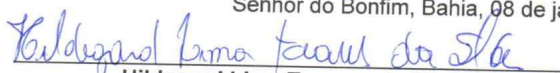
Art. 1º - CONVOCAR os membros do Processo de Escolha do Conselho Tutelar eleitos e suplente para a posse e diplomação no dia 10 de janeiro de 2024, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º: A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparado na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 3º: O CMDCA empossará os 05 conselheiros titulares e diplomará os 10 conselheiros suplentes eleitos democraticamente de acordo com a ordem de classificação.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor do Bonfim, Bahia, 08 de janeiro de 2024.


Hildegard Lima Tavares da Silva
Presidente do CMDCA



DECRETO Nº 23/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 23/2024.
De 08 de janeiro de 2024.**

**“Estabelece Feriado nas repartições
públicas do Município de Senhor do
Bonfim”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o dia 17 de janeiro feriado municipal, em comemoração a data dos festejos do Padroeiro de Senhor do Bonfim, estabelecido no artigo 7º da Lei orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica confirmado Feriado Municipal, dia 17 de janeiro de 2024 (quarta-feira), em comemoração aos festejos do Padroeiro de Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 08 de janeiro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA